



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

PORTARIA Nº084-A/2022-SEMSA/GAB, de 23 de junho de 2022.

Ref. Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de Empresa especializada para aquisição de material de Construção em Geral, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Construção em Geral**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**, portadora do CPF: 909.342.882-91 e RG nº 5114038 PC/PA; servidora efetiva, Matrícula nº 023015-4; ocupante do cargo de Enfermeira; Formação: Ensino Superior em Enfermagem – COREN/PA nº 523/52 e a senhora **Márcia Simone Tavares Caetano**, portadora do CPF: 648.179.622-91 e RG 3642017; servidora contratada, Matrícula nº 1259547; ocupante do cargo de Agente Administrativo; Formação: Ensino Médio. Para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Construção em Geral**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

1 *je*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 23 de junho de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Márcia Simone Tavares Caetano Márcia Simone Tavares Caetano